

PORTARIA Nº 75 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos do Parecer nº 0121/2013/PROPE/PGDF e da Nota Técnica 02/2016 – AJL/SEAGRI, que integram o processo nº 070.000481/2014, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão Especial de Processo Administrativo, objeto do processo nº 0070.000481/2014, para que promova o integral cumprimento dos trabalhos.

Art. 2º Manter a designação dos servidores IVO GUIMARÃES FERREIRA, Mat. nº 1.661.364-3, ROBSON EUSTAQUIO DE MESQUITA, Mat. nº 1.661.715-0, e ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Mat. nº 1.661.398-8, todos Técnicos de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para, sob a Coordenação do primeiro, e com base na Lei nº 9.784/99, compor a comissão de trata o artigo 1º, dando cumprimento ao seu objeto.

Art. 3º Estabelecer em até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

